



Pintura de faixa de pedestres e sinalização em área escolar na Avenida Comendador Antônio Borin, defronte ao nº 5.353 (Caxambú) - CEP: 13.219-807.

Considerando solicitação do proprietário e dos pais de alunos do Colégio Quintal Verde, situado no endereço abaixo indicado;

Considerando o registro no canal **156**, através do *protocolo nº 241014-000038*;

Considerando relatos de veículos trafegando em alta velocidade nos horários de entrada e saída de alunos, causando, assim, preocupação com possível acidente,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para pintura de faixa de pedestres e sinalização em área escolar na Avenida Comendador Antônio Borin, defronte ao nº 5.353 (Caxambú) - CEP: 13.219-807.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2024.

**CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**  
Cristiano Lopes

/avjo